



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de junho de 2013 - Nº 4398

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 12 de junho de 2013, a nomeação de **TIAGO DA SILVA**, no cargo em comissão de *Consultor Interno, Padrão PC-CO*, na SEMESP, constante do Decreto nº 23.914/13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.942

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCIANNE CECCHON CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de *Consultora Interna, Padrão PC-CO*, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 12 de junho de 2013 até 15 de julho de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.943

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO, um dos maiores ícones na medicina de nosso país, que desempenha um brilhante trabalho como médico, com atuações destacadas na área de ortopedia, sendo o atual Presidente da Sociedade Latino Americana de Ortopedia e Traumatologia, sendo ainda, o Presidente do Congresso Mundial de Ortopedia que será realizado no ano que vem na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente, e no Rio de Janeiro-RJ, onde está radicado;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e médicos de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.944

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Pr. UMBERTO BATISTA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem ao Pr. UMBERTO BATISTA DA SILVA, que desempenha um brilhante trabalho como Pastor-Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus deste Município, com atuações e comandos também em diversas áreas ligadas à Igreja Evangélica, sendo o atual Presidente do COPESA

– Conselho de Pastores do Estado do Espírito Santo, sendo ainda, o Presidente de Honra da ASURH – Associação Evangélica Última Hora e Presidente do MASDECIO – Ministérios das Assembléias de Deus de Cachoeiro de Itapemirim, entre outros importantes cargos ora não mencionados;

CONSIDERANDO que o Pr. UMBERTO BATISTA DA SILVA, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o Pr. UMBERTO BATISTA DA SILVA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e pastores de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Pr. UMBERTO BATISTA DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Pr. UMBERTO BATISTA DA SILVA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.945

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. AILDO FONSECA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem ao Sr. AILDO FONSECA, um dos maiores ícones no comércio de nossa cidade, proprietário do conhecido “Rei da Miscelânea”, onde por longas datas, exerceu seu trabalho com persistência e carinho, dando importantes passos para o desenvolvimento do comércio local;

CONSIDERANDO que o Sr. AILDO FONSECA, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim, onde além de comerciante dedicado, também atuou durante toda a sua vida junto a instituições e

comunidades em prol dos carentes e debilitados, sendo integrante da Sociedade São Vicente de Paula, membro da Diretoria da Santa Casa por muitos anos e ainda hoje, participante do Conselho Administrativo daquela entidade de saúde, tendo também, vida religiosa e familiar como exemplo para todos;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. AILDO FONSECA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres comerciantes de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. AILDO FONSECA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. AILDO FONSECA para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.946

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Advogado e Professor na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, prestando relevantes serviços e ensinamentos aos estudantes da área de direito de nosso Município;

CONSIDERANDO que o Dr. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA ocupa o terceiro mandato como Presidente do Conselho Curador da FEVIT – Fundação Educacional Vale do Itapemirim, mantenedora da Faculdade de Direito e da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas deste Município, assim como ocupa o segundo mandato de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo – Subseção Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.947

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município e regiões próximas;

CONSIDERANDO que o Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR ocupa o cargo de Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim e de Secretário Municipal de Saúde, dando sua importante contribuição à política de nosso Município, além de ser Delegado do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo e Médico Coordenador da Unidade Semi-intensiva do Hospital UNIMED, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções médicas e políticas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. ABEL SANT’ANNA JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ABEL SANT'ANNA JÚNIOR** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.948

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ELYAN PEÇANHA DE AZEVEDO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ELYAN PEÇANHA DE AZEVEDO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Jornalista e Radialista nos mais diversos veículos de comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços e atividades na mídia através das emissoras de Rádio, jornais locais, revistas e TV em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Sr. ELYAN PEÇANHA DE AZEVEDO é membro benemérito da Academia Cachoeirense de Letras, e também, ocupa a função de editor adjunto do Projeto Correo do Sul Documento, além de ser colunista do Jornal ES FATO há mais de 10 anos e repórter esportivo na Rádio Cultura FM de Cachoeiro, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções de jornalista e radialista;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ELYAN PEÇANHA DE AZEVEDO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ELYAN PEÇANHA DE AZEVEDO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.949

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ DALVI PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOSÉ DALVI, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder comunitário e por sua dedicação as causas políticas e sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ DALVI é Comissário de Menor Voluntário há mais de 27 anos em nosso Município, como também, ocupou o cargo de Presidente da Associação de Moradores do Bairro Teixeira Leite por 6 mandatos, além de ser Conselheiro e Delegado do Orçamento Participativo em todos os seus ciclos, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ DALVI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ DALVI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.950

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a CANUTA CAETANO (Dona CANUTINHA) PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.^a CANUTA CAETANO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder no Caxambu e por sua dedicação em defesa das tradições e na condução das atividades religiosas de nosso Município;

CONSIDERANDO que a Sr.^a CANUTA CAETANO é Mestra de Caxambu desde os 17 anos de idade, na comunidade de Vargem Alegre onde nasceu, recebendo em 2009, o Prêmio Mestra Dona Izabel, concedido pelo Ministério da Cultura e também o Prêmio Mestre Armojo do Folclore Capixaba, da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e mais tarde, no ano de 2010, sendo reconhecida como Patrimônio Vivo de Cachoeiro, recebendo o respeito e a admirada de todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a CANUTA CAETANO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a CANUTA CAETANO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleira, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.951

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a JOACY RIBEIRO NOVAES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sr.^a JOACY RIBEIRO NOVAES, com Licenciatura no Curso de Contabilidade da Escola de Comércio “Alfredo Herkenhoff” e Licenciatura no Curso de Formação de Professores da Escola Estadual “Liceu Muniz Freire”, honrou e dignificou a educação capixaba dedicando toda a sua vida a esta causa, sendo reconhecida por seu trabalho e cooperação em favor da melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que a Sr.^a JOACY RIBEIRO NOVAES inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres cronistas capixabas, exercendo a função de 2ª Secretária da Academia Cachoeirense de Letras e, ainda, de Secretária e Diretora da Sociedade Espiritualista Feminina;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.^a JOACY RIBEIRO NOVAES possui vários trabalhos literários publicados, como o romance “A Estrela do Meio-Dia”, “O Reverso do Destino”, “Um Novo Amanhã” e “O Guardião dos Sonhos”, e também, sonetos e poemas como “No Píncaro da Vida”, “Ao apelo do passado”, “O Sabor dos Sonhos”, “No Escuro da Noite”, entre outros;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a JOACY RIBEIRO NOVAES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a JOACY RIBEIRO NOVAES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.952

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DR.^a ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Dr.^a ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médica nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município e regiões próximas;

CONSIDERANDO que a Dr.^a ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA atuou em diversas instituições como o Conselho Regional de Medicina e a Associação Médica do Espírito Santo, é membro efetivo do Corpo Clínico da Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim, e também, membro atuante do Lions Clube deste Município, além de importante participação nas causas sociais e religiosas desta cidade, sendo membro fundador da Pequena Comunidade de Jesus para recuperação de dependentes químicos, e participante ativo dos trabalhos da Igreja Católica, sempre dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções médicas, sociais e religiosas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Dr.^a ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.^a ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.953

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a ROSA MALENA GOMES CARVALHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.^a ROSA MALENA GOMES CARVALHO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como excepcional funcionária dos serviços de água e esgotamento sanitário de nossa cidade, sendo dedicada e atenciosa na condução de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a Sr.^a ROSA MALENA GOMES CARVALHO é graduada em Comunicação Social e cursa atualmente o Curso de MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, além de ser esposa, mãe e cidadã comprometida com a comunidade onde vive, sendo membro atuante da Equipe da Pastoral de Crisma da Paróquia de São Sebastião deste Município, e respeitada e admirada por todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a ROSA MALENA GOMES CARVALHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.^a ROSA MALENA GOMES CARVALHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleira, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.954

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a MARIA RITA BARACHI DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.^a MARIA RITA BARACHI DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela prestação de serviços sociais em nossa cidade, como também, no ramo de implemento rodoviário e adaptação de veículos de transporte de cargas, sendo dedicada e atenciosa na condução de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a Sr.^a MARIA RITA BARACHI DA SILVA foi interventora do Orfanato Aprisco Rei Davi durante 03 anos e diretora da Casa da Menina pelo período de 02 anos, destacando-se no acolhimento de crianças carentes e desprovidas de nossa sociedade, além de ser esposa, mãe e cidadã comprometida com a sua comunidade onde é membro atuante e Ministra da Palavra, sendo respeitada e admirada por todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a MARIA RITA BARACHI DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a MARIA RITA BARACHI DA SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleira, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.955

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PARRARO SCHERRER PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. PARRARO SCHERRER, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Locutor de Rádio e TV nos mais diversos veículos de comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços e atividades na mídia através das emissoras de Rádio, jornais locais, revistas e TV em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Sr. PARRARO SCHERRER possui em seu *curriculum* diversos cursos na área de comunicação, entre eles, a formação de rádio e televisão pelo SEPAC e pela Unida Brasil Faculdades Pitágoras, atuando ainda, como líder estudantil no grêmio das Escolas “Newton Braga” e “Liceu Muniz Freire”, além de ter sido Presidente da Casa do Estudante, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções de Locutor de Rádio e TV;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. PARRARO SCHERRER,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. PARRARO SCHERRER para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.956

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MARCO AURÉLIO MACEDO BASTOS (MARQUINHOS MACEDO) PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. MARCO AURÉLIO MACEDO BASTOS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Cantor, comemorando 25 anos de vida dedicados ao meio artístico de nossa cidade e conhecido pelo seu trabalho em diversos Estados Brasileiros, sendo exemplo de superação e levando alegria e carinho ao nosso povo, através da música;

CONSIDERANDO que o Sr. MARCO AURÉLIO MACEDO BASTOS, por meio do seu grande talento, conquistou 01 Disco de Vinil e possui 13 CDs gravados, participando de diversos concursos de calouros e vencendo-os, como os do famoso “Programa do Chacrinha”, além de participar de programas de TV de renome nacional como o Clube do Bolinha, Moda de Viola e Som Sertanejo, atuando ainda, em shows particulares e agropecuários como a Festa do Peão de Barretos, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde passa e se apresenta;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. MARCO AURÉLIO MACEDO BASTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. MARCO AURÉLIO MACEDO BASTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.957

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os efeitos da exoneração de que trata o Decreto nº 23.881, de 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERLINDO DIAS MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do CAPS-AD, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de julho de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 157/2013, 25/06/2013	ALPS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Mimoso do Sul, Amália C. Passamai, Sagtº. Waldemir Simões, Maria Dias da Silva, Projetada, Mileto Louzada, Nossa Senhora Aparecida – Bairro Zumbi, Alto Eucalipto e Otto Marins – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 004/2013.	1- 13.967/2013 1- 21.169/2013 18- 10.933/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 492/2013**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **MILTON GARCHAGEM ASSAD**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 156/2013, 25/06/2013	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção nas Ruas Fernando Demori, Ney Pimenta Coelho e parte da Rua Dino Três – Bairro Vila Rica – e Rua Giovana Costa Filho – Bairro Abelardo Machado – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2013.	1- 16.956/2013 1- 21.171/2013 18- 10.941/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 158/2013.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Palcos, Camarotes, Sonorização e Iluminação para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 004, 008, 009, 010 e 014, do Edital de Pregão nº 178/2012.

VALOR: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 21.049/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 159/2013.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item Nº 003, do Edital de Pregão nº 176/2012.

VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 21.058/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 160/2013.

CONTRATADA: MAIS SONORIZAÇÃO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 176/2012.

VALOR: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Aureo Paraguassu Cabral França – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 21.062/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 161/2013.

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Banheiros Químicos, Tendas, Stand e Auditório para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002 e 005, do Edital de Pregão nº 179/2012.

VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 21.047/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 162/2013.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Grupo Gerador, Telão, Data Show, Telas, TV, Estrutura de Alumínio e Mini Trio Elétrico para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 008, do Edital de Pregão nº 176/2012.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 21.045/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 163/2013.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Movings, Lâmpadas, Mesa de Iluminação, Ribalta e Refletor para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 004, 005, 006 e 008, do Edital de Pregão nº 177/2012.

VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 21.095/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical da dupla “ÉLITO E JOÃO PAULO”, no dia 29 de junho, na programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-20.277/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MICHEL NOVATO FREIRE.

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical da banda “Michel Platiny e os Garotos do Brasil”, no dia 29 de junho de 2013, na programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-20.285/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Maio de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – MAIO DE 2013**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	619.202,87
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	131.485,48
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	424.026,22
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	395.344,79
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.149.002,07
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	38.820,38
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	60.523,48
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	43.477,47
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	22.746,88
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	245,00
1.1.2.1.37.00.00.00	Taxa Lic. Fisc. Obra Logradouro – Lei 5921/2006	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	620.641,65
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	24.553,18
1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	75.977,72
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	5.278,16
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	52,93

1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	8.942,94
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	16.838,83
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	1.672,91
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	2.568,83
1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	32.140,17
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. Dep. de Rec. Não Vinculados	26.585,30
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	100.997,78
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	1.511,07
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.250,86
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.757,23
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	10.860,82
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	2.874,34
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.983,91
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	3.262,19
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	1.478,83
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	5.312.254,31
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	10.191,57
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	55.977,39
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.22.60.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	76.333,90
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	341.046,55
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	334.323,50
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	231.725,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	180.500,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	40.140,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	0,00
1.7.2.1.33.11.03.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00

1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	60.000,00	1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.711.119,42
1.7.2.1.33.12.01.99	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	23.880,22	1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.240.982,88
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	0,00	1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	164.877,11
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00	1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	0,00	1.7.2.2.22.00.00.00	Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	353.491,71
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	31.195,14
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	8.385,79
1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	171.070,16	1.7.2.2.34.01.00.00	Benefícios Eventuais	80.000,00
1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00	1.7.2.2.34.02.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	432.000,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	10.000,00	1.7.2.2.34.03.00.00	Piso PAEF - CREAS	123.600,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.34.04.00.00	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	240.651,12
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	1.7.2.2.34.05.00.00	Abordagem Social - Pop. Rua	18.000,00
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00	1.7.2.2.34.06.00.00	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	108.000,00
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.34.07.00.00	PAC II - Albergue/Idosos	180.000,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada	47.560,56	1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/FUNDEB	6.054.680,06
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00	1.7.6.1.02.00.99.00	Outras Transferências Convênios Educação	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	29.100,35	1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
	A Transportar	11.789.807,80	1.7.6.2.02.01.00.00	Transporte Escolar	0,00
			1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios Estado	0,00
	Transporte	11.789.807,80	1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	24.830,04
1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	0,00	1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	20.945,39
1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	0,00	1.9.1.6.00.00.00.00	Multa PROCON	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00	1.9.1.7.00.00.00.00	Multa Controle Fisc. Ambiental FMDA	4.419,95
1.7.2.1.34.13.00.00	PFMII-CREAS	29.400,00	1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	58.298,38
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	1.9.1.9.18.00.00.00	Multa Fisc. Víg. Alvará Sanitário	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	352.754,93	1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	3.486,19
1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00	1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	314.232,77
1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	226.582,12	1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	99.463,28
1.7.2.1.35.04.00.00	Alimentação Escolar - PNAC	0,00	1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	55.413,67
1.7.2.1.35.05.00.00	Apoio Transporte Escolar - PNATE	31.864,55	1.9.3.2.95.00.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	3.237,40
1.7.2.1.35.09.00.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00	1.9.3.2.96.00.00.00	Receita da Dívida Ativa N. Trib. Fisc. Alv. Sanitário	11.727,02
1.7.2.1.35.10.00.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00	1.9.3.2.97.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	440,52
1.7.2.1.35.11.00.00	Pró Jovem - Urbano	0,00	1.9.3.2.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	5.376,18
1.7.2.1.35.12.00.00	PNAIC	0,00	1.9.3.2.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	208.523,67
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências FNDE	0,00			

1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.04.00.00	Rec. Honorários Advocatícios	36.274,14
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	1.475,38
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	17.102,91
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	35.339,20
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	630,00
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	10.165,68
2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.09.00.00	Operação de Crédito Programas de Educação	0,00
2.2.1.0.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.007,78
2.4.2.1.01.00.00.00	Aparelhamento CAPS	0,00
2.4.2.1.01.02.00.00	PROESF	11.168,00
2.4.2.1.01.07.00.00	Construção Academia Saúde	0,00
2.4.2.1.01.08.00.00	Const. Unid. Básica Saúde	130.000,00
2.4.2.1.01.09.00.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
2.4.2.1.01.10.00.00	Eq. Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.7.1.02.40.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Infantil	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Nac. Reest. Aparelhamento Educação Básica	332.325,71
2.4.7.1.02.99.00.00	Outras Transferências Dest. Prog. Educação	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	25.668,50
2.4.7.2.98.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado - FUNCOP	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-1.062.450,81
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-2.038,30
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.195,47
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.148.975,43
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-641.444,96
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/ Exportação	-32.975,42
TOTAL		27.698.864,00

FONTE: Balancete do Município – MAIO de 2013

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MAIO DE 2013**

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	RS
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 34.640,08
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 305,16
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 14.039,29
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 1.679,29
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	RS 953,46
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 20.748,94
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 12.751,01
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 943.622,61
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 85.246,97
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	RS 110.642,26
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS 3.025,00
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	RS 1.600,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 36.616,89
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 5.295,36
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 64.317,30
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 28.434,65
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 1.176.815,90
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 2.245,60
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA-FMDA	RS 7.980,00
16	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 3.713.265,33
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS 131.932,29
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 3.972.507,37
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 4.210.235,34
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 5.075.201,47
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 348,00
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 563.191,56
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS 407,42
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 3.102,43
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 8.797,10
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 7.287,42
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 579.840,77
TOTAL		RS 20.817.076,27

**Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de maio de 2013.*

FONTE: Balancete do Município – Maio de 2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5653

(Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **José Luiz de Castro**

Endereço: Ludario Fonseca, 71

Bairro: Arariguaba

CNPJ/CPF: 862.394.657-04

Auto de Infração: 5654

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **José Luiz de Castro**

Endereço: Ludario Fonseca, 71

Bairro: Arariguaba

CNPJ/CPF: 862.394.657-04

Notificação: 31963/2013

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Aparecido de Alcântara Brasil**

Endereço: Rua Paulina Vieira Bueno, 02

Bairro: Coramara

CNPJ/CPF: 022.516.837-55

Notificação: 31871/2013

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Paulo Cesar de Oliveira**

Endereço: Rua Antônio Brandão, 22

Bairro: Santo Antônio

CNPJ/CPF: 881.461.627-20

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3630

Contribuinte : **ELICADOS SANTOS MALFACINI**
Endereço : **PÇAMAURO TOLEDO MACHADO,**
01 – SALA 102 – CENTRO
Cidade : **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**
CPF: : **086.501.867-77**

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2013.

RICARDO RODY VIANNA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IPACI

PORTARIA Nº. 241/2013

RETIFICA O TEOR DA PORTARIA Nº 228, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 228, de 11 de junho de 2013, que passa a ter a seguinte redação, conforme processo de protocolo nº 14.669, de 02/05/2013: “Tornar público o gozo de férias à servidora municipal **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir de 05 de junho de 2013, no período de 30 (trinta) dias, suspensas pela Portaria nº 331, de 05 de setembro de 2012.”.

Art. 2º - Retificar o início de vigência da Portaria nº 229, de 11 de junho de 2013, designação do servidor municipal Gustavo Carvalho Lins passa a vigorar a partir de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 251/2013**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **ANANERY LUGATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.331,10 (um mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos), a partir de 01 de junho de 2013, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) c/c a Lei Federal nº 11.301/2006 e Artigo 55, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.640/2012, conforme processo de protocolo nº 18.009, de 28/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 200/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a serem gozadas no período de 01 a 30 de julho/2013:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
PABLO LORDES DIAS	Assistente Legislativo	15/06/2012 a 14/06/2013
REGINALDO TADEI FIÓRIO	Motorista	01/04/2012 a 31/03/2013
RENAN SANTOS ANDRÉ	Vigia	01/03/2012 a 28/02/2013
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	Auxiliar Administrativo	15/04/2012 a 14/04/2013
SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS	Servente de Limpeza	04/03/2012 a 03/03/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**LICENÇA DE OPERAÇÃO****MORAES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO**

LTDA - EPP CNPJ: 00.927.658/0002-24, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 225/2001, por meio do Protocolo Nº 18005/2013, para a atividade Nº26.01 – Posto de abastecimento de etanol e derivados de refino de petróleo. Localizada na Rodovia Fabiano Vivacqua, Nº2096 – Álvaro Tavares – Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente conhecida como UNIPOSTO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 39.281.274/0001-31 – Cachoeiro X Safra, S/Nº, km 06 - União – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF: 0188

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**TAJUGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME CNPJ:**

13.268.533/0001-09, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº 12234, para a atividade Nº 01.03 – Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, localizada na Rodovia Fioravante Cypriano das Castanheiras, S/Nº - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0189



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM